

---

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI

Brasília - DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI, que compreendem o balanço patrimonial e orçamentário, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às entidades públicas no que couber.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Outros assuntos**

### **- Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação são oriundos de demonstrações contábeis anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis datado de 01 de fevereiro de 2019, que não conteve nenhuma modificação.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 24 de janeiro de 2020.



AudiLink & Cia. Auditores  
CRC/RS 003688/F-3  
Maria Elizabete de Freitas Morais  
Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF

---

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI****Brasília - DF****RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA Nº 02/19****(Revisão Geral)****1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos, referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, essa Entidade foi visitada de 20 a 24 de janeiro de 2020.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de julho a dezembro de 2019.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.
- (1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

## 2 REVISÃO GERAL

### (2.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir informamos as variações ocorridas considerando o saldo em 31/dez./19 comparado com 30/jun./19, nas contas que registram as aplicações financeiras:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO CONTÁBIL 30/JUN./19	SALDO CONTÁBIL 31/DEZ./19	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
BB - 650650-X - APLICAÇÃO LP CORP 400 MIL	36.118.183,92	0,00	(36.118.183,92)	-100,00%
BB - 650650-X - APLICAÇÃO REF LP CORP 3 MILHÕES	27.006.405,10	53.347.671,52	26.341.266,42	100,00%
BB - 650650-X APLICAÇÃO RF DI VIP	0,00	1.719.099,08	1.719.099,08	100,00%
CEF -0074-7 - APLICAÇÃO RENDA FIXA	14.105.717,37	13.270.347,36	(835.370,01)	-5,92%
CEF - POUPANÇA - 11.944-0 - (CAUÇÕES)	69.964,56	69.016,42	(948,14)	-1,36%
CEF - POUPANÇA - 13.077-0 - (SUCUMBÊNCIAS)	1.785,72	1.823,66	37,94	2,12%
BB - INVEST - 105901-7 - CONVÊNIO - FOCEM AUTO	2.814.407,11	2.874.192,81	59.785,70	2,12%
BB - INVEST - 105902-5 - CONVÊNIO - FOCEM P&G	1.999.584,82	2.014.444,15	14.859,33	0,74%
BB - INVEST CP 106463-0 CONVÊNIO - 838033/2016- IND.COMPETIT	6.566,45	6.617,04	50,59	0,77%
BB - POUPANÇA 51 - 106431-2 - CONVÊNIO 828289/2016 -BR+PROD	3.607.638,34	3.680.400,46	72.762,12	2,02%
BB - POUPANÇA 51 - 106463-0 - CONVÊNIO - 838033/2016 - IND.	2.702.993,14	2.745.479,14	42.486,00	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>88.433.246,53</b>	<b>79.729.091,64</b>	<b>(8.704.154,89)</b>	

Examinamos por amostragem, nos meses de setembro e dezembro de 2019, os registros contábeis em confronto com os extratos bancários, bem como os respectivos registros de receitas e despesas financeiras e dos exames efetuados não constatamos pontos que merecessem atenção neste relatório.

## (2.2) RECEITAS COM OPERAÇÃO

Nos meses de julho a dezembro de 2019, os valores das arrecadações compulsórias das contribuições sociais previdenciárias, líquidas da taxa de administração foram de R\$ 44.286.257,59, como segue:

I.N.S.S E PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALORES R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAIS
JULHO	6.395.371,83	97.391,37	6.492.763,20
AGOSTO	6.593.192,48	100.403,92	6.693.596,40
SETEMBRO	6.462.512,55	98.413,90	6.560.926,45
OUTUBRO	6.592.653,3	100.395,74	6.693.049,06
NOVEMBRO	6.550.478,57	99.753,48	6.650.232,05
DEZEMBRO	11.692.048,84	178.047,34	11.870.096,18
<b>TOTAL</b>	<b>44.286.257,59</b>	<b>674.405,75</b>	<b>44.960.663,34</b>

Foram examinadas as movimentações contábeis ocorridas nas contas INSS e Previdência Social em confronto com as autorizações de pagamento da Receita Federal de forma mensal nos meses de set./19, dez./19 e jan./20 correspondente as competências de ago./19, nov./19 e dez./19. Considerando os documentos subsidiários analisados, nada de relevante foi identificado para fins de relato.

## (2.3) OUTROS VALORES A RECEBER

Em dez./19, o saldo contábil do grupo de conta Outros Valores a Receber, estava composto como segue:

OUTROS VALORES A RECEBER	137.484,59
MULTAS A RECEBER	60.597,28
DESPESAS A SEREM RESSARCIDAS	64.000,00
VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	39,97
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	12.847,34

A conta Despesas a Serem Ressarcidas, indicadas no quadro anterior, que representa 46,56% do grupo de conta, refere-se a um pagamento feito em duplicidade no dia 05/dez./19 no valor de R\$ 80.000,00 para a empresa Codifique Visão Computacional, sendo devolvido R\$ 8.000,00, no dia 09/dez./19; e R\$ 8.000,00, no dia 30/dez./19, totalizando R\$ 16.000,00; ficando o saldo remanescente de R\$ 64.000,00 a ser devolvido em 24/jan./20, contudo até o dia 24/jan./20 o valor não havia sido devolvido.



Recomendamos verificar os motivos do atraso na devolução.

### **MANIFESTAÇÃO ABDI**

*"Informamos que no dia 27/jan./20 foi restituído mais R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes ao débito acima. A Coordenação Jurídica foi acionada para buscarmos a diferença de R\$14.000,00 (quatorze mil reais)."*

### **(2.4) IMOBILIZADO**

Em dez./19, os saldos contábeis das contas do Imobilizado e Depreciação, apresentamos a seguir:

<b>BENS TANGÍVEIS</b>	<b>40.422.565,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>52.074.786,97</b>
INSTALAÇÕES	852.207,08
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	22.546.667,39
BENFEITORIAS	257.619,75
IMÓVEIS	26.992.466,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.425.825,88
<b>DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO</b>	<b>-11.652.221,97</b>
(-) INSTALAÇÕES	-674.782,02
(-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	-8.825.351,91
(-) BENFEITORIAS	-257.619,75
(-) IMÓVEIS - SEDE ABDI	-1.163.513,75
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-730.954,54

### **Depreciação**

A ABDI efetuou inventário dos bens móveis com o intuito de atualizar o seu sistema de controle patrimonial, e em decorrência desse trabalho houve necessidade de ajustes nas contas de depreciação em máquinas aparelhos e equipamentos, no valor de R\$ 1.261.809,53, em móveis e utensílios, no valor de R\$ 394.633,92, e em instalações no valor de R\$ 23.048,89.

Tendo em vista que o ajuste resultou num aumento de despesa com depreciação e que a causa foi erro imputado a exercícios anteriores (pelo não registro a época da depreciação) o reflexo foi contabilizado em ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido.



## (2.5) CONVÊNIOS A REALIZAR

Persistem diferenças decorrentes de falta de conciliação dos valores registrados no passivo em comparação com os valores disponíveis em contas bancárias, dos convênios indicados na tabela a seguir:

CONVÊNIO	ATIVO	PASSIVO	DIVERGÊNCIA
FOCEM P&G	2.016.067,56	1.579.027,91	437.039,65
FOCEM AUTO	2.876.829,40	2.940.858,64	(64.029,24)
<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.892.896,96</b>	<b>4.519.886,55</b>	<b>373.010,41</b>

Reiteramos nossa recomendação de que deve haver conciliação dos valores registrados em ativo e passivo.

### **MANIFESTAÇÃO ABDI**

*"A conciliação está em andamento, no entanto devido ao volume de informações que necessitam ser conciliadas, prevemos o término dos trabalhos para 31/mar./20."*

24 de janeiro de 2020.

**AudiLink & Cia. Audidores**



*Maria Elizabete de Freitas Moraes*